

loga o tombamento do Conjunto de Imagem Sacras da antiga Igreja matriz de Uarginha, ratificando o tombamento definitivo e deliberando pela continuidade dos procedimentos administrativos pertinentes, conforme prescrição a legislação específica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada por mim, Bruno Gascon Leiva, Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Bruno Gascon Leiva 

Rindon Lopes da Silva

Claudio Henrique Martins

Adão Marcos Misael



Claudio H. Martins



Ata da 183ª (centésima oitogésima terceira) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Uarginha - CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Fundação Cultural do Município de Uarginha, situada na Praça Matheus Lavares, número cento e vinte e um, cento, nesta cidade de Uarginha, em Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência. Estabeleceu-se o quorum com a presença do Presidente, Rindon Lopes da Silva; e dos conselheiros efetivos Bruno Gascon Leiva, Secretário do CODEPAC, Claudio Henrique Martins, Diretor Cultural e Adão Marcos Misael, formalista. O Presidente do CODEPAC deu início à leitura dos trabalhos e solicitou ao Secretário do CODEPAC a leitura da ata da sessão extraordinária do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e dezenove. Após a leitura, a ata foi aprovada. Ato seguido, o Presidente do CODEPAC expôs o assunto em pauta = Processo Administrativo nº 16.505/2018. Apreciação e deliberação de projeto de construção de prédio no entorno do Parque Municipal Novo Horizonte, situado na Avenida Laster, nº 405, bairro Jardim Novo Horizonte. Deliberação: Considerando o parecer técnico nº 003/2019, elaborado pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural do Município de Uarginha, bem como após realização de diligências, apreciação e discussão, o Conselho deliberou positivamente acerca do empreendimento, por entender que não há elementos que possam causar impacto negativo ao conjunto paisagístico. Nada mais havendo a tratar, foi

lançada a presente ata, que vai assinada por mim, Bruno Jacson Leiva, Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estieram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Bruno Jacson Leiva #

Linden Lopes da Silva

Claudio Henrique Martins

Adão Marcos Misael



Claudio H. Martins

